



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/665

Vitória, 02 de dezembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.264, o Autógrafo de Lei nº 12.005/2025, referente ao Projeto de Lei nº 247/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10698353/2025
Ref.Proc.17139/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 05/12/2025 16:53:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

34D3EB3B-82AB-4529-993C-59B6436C7F7D



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>05/12/2025</u>
RUBRICA

LEI N° 10.264

Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o Bloco Viva Lua Luiz, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, o Bloco Viva Lua Luiz, a ser celebrado anualmente no dia 13 de dezembro, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

DEZEMBRO	
13	Bloco Viva Lua Luiz

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de dezembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 10698353/2025
Ref. Proc. 17139/2025-CMV/DEL
/vpo

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 05/12/2025 16:52:14. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9C9E9649-741C-4BDE-8BA7-3E497B5C3DAA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 05/12/2025 18:34

Checksum: **16212958BB446364F58DCC505677F348051120AFF0E4C69C9E20A6EC07EA6D8D**